



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **057/2025**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação **com urgência** de empresa para aquisição de peças para o

ônibus MERCEDES BENZ/MASCAPELLA ROMA PLACA: MLX0I78 da Secretaria de Educação.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Veículo:</b>	MERCEDES BENZ/MASCAPELLA ROMA PI ACA· MI X0I78 CHASSI· 9RM382177DB914181		
Item	Quant	Un	Descrição
01	02	UN	TAMBOR DIANTEIRO
02	04	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO
03	02	JG	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO
04	320	UN	REBITES PRA LONA FREIO
05	02	JG	JOGO LONA FREIO TRASEIRO
06	02	UN	ROLAMENTO VENTOINHA
07	40	LT	ÓLEO MOTOR 15W40
08	01	UN	FILTRO ÓLEO
09	01	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL
10	01	UN	FILTRO ROCAR DIESEL
11	01	UN	FILTRO AR

O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data de assinatura.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto é a Contratação **com urgência** de empresa para aquisição de peças para o ônibus MERCEDES BENZ/MASCAPELLA ROMA, placa: MLX0I78, chassi: 9BM382177DB914181, apresenta desgaste avançado nos sistemas de freios e suspensão, devido à ausência de manutenção preventiva desde sua aquisição. A revisão é emergencial para garantir a segurança operacional e evitar interrupções no transporte universitário. A secretaria não dispõe de veículo reserva.

Considerando o Processo ETP nº 17/2025 da Secretaria de Administração, referente à manutenção veicular, que se encontra em fase de análise. **A manutenção deve ser realizada durante o recesso escolar que acontecerá do dia 21 de julho à 01 de agosto**, sendo que os ônibus deverão estar em condições de trafegabilidade no dia **04 de agosto** quando reiniciam as aulas, para evitar prejuízos aos alunos. Os serviços devem ser realizados durante o recesso escolar para não prejudicar os alunos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa mecânica especializada no fornecimento de peças para ônibus do transporte universitário.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1 Jurídica:** Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2 Fiscal, Social e Trabalhista:** de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3 Econômica Financeira:** de acordo com o inciso II do art. 69;

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria irá buscar as peças necessárias junto aos fornecedores disponíveis no mercado, visando atender à urgência do serviço de manutenção veicular.

Bem como, a mão de obra será realizada pela oficina do município.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

**7.2** O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa:

- VEICULOS ALVORADA LTDA CNPJ: 04.975669/0001-18

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas no LicitCon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.955,00

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	02	UN	TAMBOR DIANTEIRO	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
02	04	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
03	02	JG	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	R\$ 295,00	R\$ 590,00
04	320	UN	REBITES PRA LONA FREIO	R\$ 0,75	R\$ 240,00
05	02	JG	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	R\$ 390,00	R\$ 780,00
06	02	UN	ROLAMENTO VENTOINHA	R\$ 270,00	R\$ 540,00
07	40	LT	ÓLEO MOTOR 15W40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
08	01	UN	FILTRO ÓLEO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
09	01	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
10	01	UN	FILTRO ROCAR DIESEL	R\$ 175,00	R\$ 175,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

11	01	UN	FILTRO AR	R\$ 180,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL PEÇAS:</b>					R\$ 8.955,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação – Transporte Universitário

Órgão: 07 Secr De Educação, Cultura, Desporto, Lazer E Turismo

Unidade: 004 Manutenção Das Atividades Do Ensino Médio

Ação: 2.751 - MANUT. DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E UNIVERSITÁRIO

Código Reduzido: 561 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Elemento: 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Boa Vista do Incra, 24 de Julho de 2025.

---

**Gabriel Campos Tavares**  
Coordenador de Projetos e Programas  
Responsável pela elaboração do TR